Diário Oficial Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Terça-feira, 24 de setembro de 2024 | Ano IV | Edição nº 842

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Notificações 2
Licitações e Contratos 2
Extrato de dispensa 2
Aviso de Contratação Direta 2
Extrato 3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 3

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal 5
Atos de Pessoal 5
Aposentadoria 5
Outros atos 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 46.476.131/0001-40
Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Telefone: (18) 3272-1101
Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 51.391.944/0001-78
Avenida Dom Pedro II, nº 289
Telefone: (18) 3271-4622
Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua José Bonifácio, n° 213 - Centro
Telefone: (18) 3272-3137
Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
LIMPEZA DE TERRENO

Presidente Venceslau, 23 setembro 2024.

O MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.476.131/0001-40, com sede na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180, CEP 19.400-000, torna público que, a partir da data desta publicação, ficam os senhores proprietários de terrenos (com ou sem melhoramentos), no perímetro urbano na cidade de Presidente Venceslau, dentro do prazo de 05 (cinco) dias contínuos, proceder a limpeza e retirada de todo o material procedente do serviço, mantendo a **conservação periódica do terreno,** em cumprimento ao que dispõe a **Lei Municipal 3.826, de 20 de junho de 2022**.

O não atendimento desta notificação dentro do prazo previsto 05 (CINCO) dias implicará no serviço pela municipalidade com multa e a cobrança de preço público equivalente ao metro quadrado.

O valor da multa é de **50 UFMs** (Unidade Fiscal do Município) e o valor da roçada em vigência é de **1,00 UFM por metro quadrado.**

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau também torna público que em caso da data da publicação deste, a limpeza já tenha sido efetuada, que os senhores proprietários desconsiderem este edital de notificação.

RELAÇÃO DE TERRENOS NOTIFICADOS

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
1-4-215-0282-01	RUA JOAO NUNES	02	17	PQ MANOEL NUNES
1-4-215-0293-01	RUA JOAO NUNES	02	18	PQ MANOEL NUNES
1-4-009-0134-01	RUA KAKUICHI OKADA	20	19	JARDIM ELDORADO
1-4-009-0172-01	RUA KAKUICHI OKADA	20	20	JARDIM ELDORADO
1-2-105-0024-01	RUA JOAO DE ALMEIDA	03	02	JARDIM MORADA DO SOL
1-2-118-0833-01	AV ASSEMBLEIA DE DEUS	00	00	JARDIM MORADA DO SOL
1-2-078-0152-01	RUA JOSE HENRIQUES	20	02P	JARDIM NOVA IPANEMA
1-6-127-0196-01	RUA CID FARIA FRAGA MOREIRA	31	04P	VILA SANTA FILOMENA
1-2-064-0115-01	RUA JOSE CARLOS DA SILVA	07	07	JARDIM NOVA IPANEMA
1-4-141-0070-01	RUA ALFREDO CARVALHO JUNIOR	12	19	PARQUE NICO MORE
1-5-001-0120-01	RUA ANTONIO MORE GUIMARAES	00	00	VILA SENHOR DO BONFIM
1-2-408-0012-01	RUA LUCIDIO CASTELLANI	D	01	RESIDENCIAL PETRONA
1-5-626-0102-01	AV MILTON ESPOSTO	22	09	RES. OLGA R ELLIZ
1-2-120-0161-01	RUA TARGINO ANTUNES LOPES	01	3-4	VILA SANTA PAULA
1-2-105-0172-01	RUA JOAQUIM TRAJANO DA SILVA	03	18	JARDIM MORADA DO SOL
1-2-408-0038-01	RUA OSVALDO CASARI	D	17	RESIDENCIAL PETRONA
1-1-033-0191-01	RUA SIQUEIRA CAMPOS	08	14	VILA CARMEM
1-2-085-0171-01	RUA JOAO KATAYMA	25	08	JARDIM NOVA IPANEMA
1-4-223-0102-01	RUA ENGRACIA MARQUES DA SILVA M	E	02	PQ BELA VISTA
1-2-163-0036-01	RUA BERNARDINO DE CAMPOS	11	02	RESIDENCIAL MORUMBI
1-2-463-0171-01	RUA JOSE ANTONIO ZACARIAS FILHO	J	04	RESIDENCIAL PETRONA II
1-2-463-0161-01	RUA JOSE ANTONIO ZACARIAS FILHO	J	05	RESIDENCIAL PETRONA II
1-1-071-0133-01	RUA DUQUE DE CAXIAS	28	02P	CENTRO
1-2-164-0111-01	RUA CARMELINDO BRAGA	12	07	RESIDENCIAL MORUMBI

BIANCA MARMOL CAETANO
-Chefe do Setor de Fiscalização

.....

Licitações e Contratos

Extrato de dispensa

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 952/2024

Objeto: DESPESA COM BENEFÍCIO EVENTUAL - HOSPEDAGEM - CONCEDIDO PARA: ADÃO SEVERIANO

Valor Global: R$ 90,00

Contratada: TEREZINHA MARIA SANTANA DA SILVA

Data: 23/09/2024.

.....

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 951/2024

Objeto: DESPESA COM BENEFÍCIO EVENTUAL - HOSPEDAGEM - CONCEDIDO PARA: WILLIAN CÉSAR GONÇALVES

Valor Global: R$ 250,00

Contratada: TEREZINHA MARIA SANTANA DA SILVA

Data: 23/09/2024.

.....

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 920/2024

Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE POMADAS PARA ASSADURA UTILIZADAS PELAS EMEIS MUNICIPAIS

Valor Global: R$ 1.908,00

Contratada: DUMED HOSPITALAR LTDA

Data: 23/09/2024.

.....

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 950/2024

Objeto: DESPESA COM TAXA DE INSCRIÇÃO- POR EQUIPE - 1º QUADRANGULAR VÔLEI FEMINIO E MASCULINO - CATEGORIA LIVREC DE ITAGUAJÉ - PR

Valor Global: R$ 150,00

Contratada: ACADEMIA PERFOMANCE LTDA

Data: 23/09/2024.

.....

Aviso de Contratação Direta

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [6630]/2024 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANCO DE CONCRETO – MEDIDA IMPOSITIVA 001-09/2023**.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3° do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br **até o 3° dia útil posterior a data desta publicação**.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	BANCO DE CONCRETO DE 1.5M SEM ENCOSTO	UN	44

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 23 de setembro de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

.....

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [6145]/2024 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FLASH DE MONITORAMENTO DE GLICOSE FREESTYLE LIBRE**.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara

Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3° do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br **até o 3° dia útil posterior a data desta publicação**.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	SISTEMA FLASH DE MONITORAMENTO DE GLICOSE FREESTYLE LIBRE	UN	4

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 23 de setembro de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

.....

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [6575]/2024 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA EMBALAR KIT SAUDE**.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3° do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br **até o 3° dia útil posterior a data desta publicação**.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	SAQUINHO TRANSPARENTE MEDIDA 25 x 35 Rolo com 500 unidades	ROL	30

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 23 de setembro de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

.....

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [6338]/2024 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERRA MANUAL**.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3° do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br **até o 3° dia útil posterior a data desta publicação**.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	SERRA MANUAL	UN	200

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 23 de setembro de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

.....

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

1º Aditamento

Pregão Eletrônico n° 79/2023 – Processo nº 1151/2023

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**

CONTRATADA: **AGIL EIRELI**

OBJETO: Em atenção ao Oficio de nº 94/2024 (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos), e considerando que, conforme dispõe a cláusula de **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**, este contrato será **PRORROGADO**, nos termos do disposto no artigo 106, da Lei n° 14.133/2021, por mais 3 meses. Fica realizada o aditamento de prazo de vigência do contrato de 20/09/2024 a 31/12/2024;

Em atenção ao pedido de reequilíbrio de preços da empresa e considerando que, conforme dispõe a cláusula Equilíbrio Econômico Financeiro do contrato primitivo, este contrato, será alterado nos termos do disposto no artigo 124 da Lei n° 14.133/2021, mediante o correspondente termo de aditamento. Na qual a alteração será no valor dos seguintes itens:

Fornecedor	AGIL EIRELI		
	ITEM	Valor Licitado	Valor Atualizado
1	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA TERCEIRIZAÇÃO DE AUXILIARES DE ENCANADORES	R$ 3.338,00	R$ 3.600,58
2	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA TERCEIRIZAÇÃO DE AUXILIARES DE PEDREIRO	R$ 3.388,00	R$ 3.600,58

Data: 19/09/2024.

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
1ª RETIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico n° 78/2024
Processo n° 8972024

Fica alterado o edital de licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARCELADA.** Comunica ainda aos interessados que fica ALTERADA a data de abertura da sessão para o dia 11/10/2024 às 09:00 horas. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou por solicitação no e-mail: compras@presidentevenceslau.sp.gov.br. Mais informações fone (18) 3271 3244

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

.....

IPREVEN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Ipreven – Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau – São Paulo

Lei Complementar nº **023/01**, de **01/11/2001** - CNPJ. **04.988.533/0001-84**

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA Nº 20/2024

NATHALIA DO VALE SILVA, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 60/2024, bem como, instaurando o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, em favor da servidora pública municipal senhora **ALAÍDE SOUZA DOS ANJOS;**

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer jurídico favorável à implementação do benefício, exarado pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau – IPREVEN;

R
E
S
O
L
V
E

CONCEDER, a partir do dia 01 de outubro de 2024, à servidora pública municipal senhora **ALAÍDE SOUZA DOS ANJOS**, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS FEMININO,** o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade.**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Presidente Venceslau – SP, 23 de setembro de 2024.

NATHALIA DO VALE SILVA
Diretora Presidente

Ipreven – Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau – São Paulo

Lei Complementar nº **023/01**, de **01/11/2001** - CNPJ. **04.988.533/0001-84**

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA Nº 24/2024

NATHALIA DO VALE SILVA, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº **78/2024**, instaurando o benefício de Aposentadoria Especial por Decisão Judicial, conforme processo n° 1003006-04.2023.8.26.0483, em favor do servidor público municipal **JOSÉ FERREIRA;**

CONSIDERANDO que o servidor público municipal **JOSÉ FERREIRA,** se manteve na ativa até a data da concessão do benefício.

R
E
S
O
L
V
E, **CONCEDER** ao servidor público municipal **JOSÉ FERREIRA**, lotado junto à Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo, no cargo de **Serviços Gerais Masculino,** em conformidade com o artigo Art. 92 da Lei Complementar 023/2001 e Art.40 § 4, III da CF – Redação da Emenda Constitucional 47 de 2005, o benefício de **Aposentadoria Especial,** com início a partir de **30 de setembro de 2024**, conforme cálculo apurado e abaixo discriminado.

a) Cálculo da Média Aritmética de Salários (REGRA ART. 40 – APOSENTADORIA ESPECIAL - Art.40 § 4.o, III da CF c/c IN.SPS 01 de 22/07/2010 - Insalubridade).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Presidente Venceslau – SP, em 23 de setembro de 2024.

NATHALIA DO VALE SILVA
Diretora Presidente

Ipreven – Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau – São Paulo

Lei Complementar nº **023/01**, de **01/11/2001** - CNPJ. **04.988.533/0001-84**

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA Nº 21/2024

NATHALIA DO VALE SILVA, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº **55/2024**, bem como, instaurando o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em favor da servidora pública municipal Sr. **MARILDA DOS SANTOS;**

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer jurídico favorável à implementação do benefício, exarado pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau – IPREVEN;

R
E
S
O
L
V
E

CONCEDER a partir do dia 01 de outubro de 2024, à servidora pública municipal senhora **MARILDA DOS SANTOS**, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação e cultura, no cargo de **PROFESSORA DE CRECHE,** o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição.**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Presidente Venceslau – SP, 23 de setembro de 2024.

NATHALIA DO VALE SILVA
Diretora Presidente

Rua José Bonifácio 213 – centro CEP 19400-000 PRESIDENTE VENCESLAU – SP.
Fone-Fax (18) 3272-7332 e-mail: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

Ipreven – Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau – São Paulo

Lei Complementar nº **023/01**, de **01/11/2001** - CNPJ. **04.988.533/0001-84**

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA Nº 19/2024

NATHALIA DO VALE SILVA, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 57/2024, bem como, instaurando o benefício de Aposentadoria por Idade, em favor do servidor público municipal Sr. **Orlando Pires Filho;**

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer jurídico favorável à implementação do benefício, exarado pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau – IPREVEN;

R
E
S
O
L
V
E

CONCEDER a partir do dia 01 de outubro de 2024, ao servidor público municipal senhor **ORLANDO PIRES FILHO**, lotado junto à Secretaria Municipal de Saneamento Básico, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS MASCULINO,** o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade.**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Presidente Venceslau – SP, 23 de setembro de 2024.

NATHALIA DO VALE SILVA
Diretora Presidente

Ipreven – Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau – São Paulo

Lei Complementar nº **023/01**, de **01/11/2001** - CNPJ. **04.988.533/0001-84**

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA Nº 18/2024

NATHALIA DO VALE SILVA, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 56/2024, bem como, instaurando o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, em favor da servidora pública municipal senhora **SOCORRO FERNANDES FERREIRA CASTELHANO;**

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer jurídico favorável à implementação do benefício, exarado pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau – IPREVEN;

R
E
S
O
L
V
E

CONCEDER, a partir do dia 01 de outubro de 2024, à servidora pública municipal senhora **SOCORRO FERNANDES FERREIRA CASTELHANO**, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS FEMININO,** o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade.**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Presidente Venceslau – SP, 23 de setembro de 2024.

NATHALIA DO VALE SILVA
Diretora Presidente

Rua José Bonifácio 213 – centro CEP 19400-000 PRESIDENTE VENCESLAU – SP.
Fone-Fax (18) 3272-7332 e-mail: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

Outros atos

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau - São Paulo

Lei Complementar 023/01, de 01/11/2001 - CNPJ 46.476.131/0001-40.

- Sala da Presidência -

PORTARIA Nº 23/2024

NATHALIA DO VALE SILVA, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos, bem como, os documentos acostados no requerimento administrativo de nº 65 protocolado em 01/08/2024, pela Senhora **MARIA APARECIDA GALVÃO**, esposa do falecido servidor público, Senhor **JOÃO ALBINO GALVÃO**;

CONSIDERANDO os termos do artigo 29 da Lei Complementar 023/2001;

CONSIDERANDO por fim o parecer jurídico favorável à implantação do referido benefício, da Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência Municipal;

R
E
S
O
L
V
E, **CONCEDER,** com seus efeitos retroagidos a data de 25 de julho de 2024, à senhora **MARIA APARECIDA GALVÃO,** nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 023/2001, o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento de seu esposo, servidor público municipal aposentado, Senhor **JOÃO ALBINO GALVÃO.**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Presidente Venceslau -SP, em 23 de setembro de 2024.

NATHALIA DO VALE SILVA
Diretora Presidente

Rua José Bonifácio, n° 213 – centro CEP 19400-000 PRESIDENTE VENCESLAU – SP.
Fone (18) 3272-3137 e-mail: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau - São Paulo

Lei Complementar 023/01, de 01/11/2001 - CNPJ 46.476.131/0001-40.

- Sala da Presidência -

PORTARIA Nº 22/2024

NATHALIA DO VALE SILVA, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos, bem como, os documentos acostados ao requerimento administrativo de nº 68, protocolado em 15/08/2024, pela Senhora **Neide Geraldo de Freitas**, companheira do falecido servidor público municipal aposentado Senhor **Samuel Oliveira Corrêa**;

CONSIDERANDO os termos do artigo 29 da Lei Complementar 023/2001;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer jurídico favorável à implantação do referido benefício, exarado pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência Municipal;

R
E
S
O
L
V
E: **CONCEDER** com efeitos retroagidos a data de 11 de agosto de 2024, à senhora **Neide Geraldo de Freitas,** nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 023/2001, o benefício de "**PENSÃO POR MORTE"**, em decorrência do falecimento do servidor público municipal, Senhor **Samuel Oliveira Corrêa.**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Presidente Venceslau - SP, em 23 de setembro de 2024.

NATHALIA DO VALE SILVA
Diretora Presidente

Rua José Bonifácio, n° 213 – centro CEP 19400-000 PRESIDENTE VENCESLAU – SP.
Fone (18) 3272-3137 e-mail: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br